

**PORTARIA Nº 1.483/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 24.934/2020, resolve:

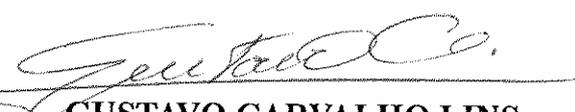
**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de benefício auxílio-doença ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMSUR, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de *26 de setembro de 2020*, de acordo com relato nos autos, documentação médica e perícia de atestado médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 24.934/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de setembro de 2020, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 27 de fevereiro de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.



  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Dia

Nº 025  
de 06/12/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060  
Tel.: 28 3155- 5382